



REGULAMENTO VENENO DA COBRA SPRINT E SUPER SPRINT TRIATHLON

O Veneno da Cobra Sprint e Super Sprint Triathlon, será realizado no dia 15 de Fevereiro de 2026 na Cidade de Cascavel/Pr tendo como base o Lago Municipal Paulo Gorski e o mesmo será realizado na distância:

- Triathlon Sprint: 750m natação, 20 km ciclismo e 5 km corrida.
- Triathlon Super Sprint: 250m natação, 8Km ciclismo e 2,5 Km corria.

1. CATEGORIAS

Artigo 1º - Para efeito de inscrição valerá a idade que o atleta tiver no dia **31/12/2026**.

Triathlon Sprint Masculino: 16/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60 anos em diante.

Triathlon Sprint Feminino: 16/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59 e 60 anos em diante.

Triathlon Sprint Revezamento: Masculino, Feminino ou Misto. Acima de 16 anos e sem divisão de faixa etária.

Triathlon Sprint Masculino MTB: Acima de 16 anos e sem divisão de Categoria.

Triathlon Sprint Feminino MTB: Acima de 16 anos e sem divisão de Categoria

Categoria Super Sprint 13 anos Masculino/Feminino - ** SOMENTE SPEED

Categoria Super Sprint 14 a 15 anos Masculino/Feminino - ** SOMENTE SPEED

Categoria Super Sprint Estreante 16 anos acima Masculino e Feminino - ** SOMENTE SPEED

2. INSCRIÇÕES

Artigo 2º - As inscrições podem ser realizadas através do site www.agendaoffroad.com.br/venenodacobrasprint2026 ou através do link na Bio do nosso Instagram que é o @velhooeste_oficial

Artigo 3º - A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa e não comunicar a Comissão Organizadora do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta inscrito não possa comparecer e deseje repassar sua inscrição para outro atleta, estes devem negociar entre si, porém para se fazer a alteração de crédito entre os mesmos, será **COBRADO a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) pela Comissão Organizadora.**

Parágrafo Segundo – Caso o atleta resolva **por qualquer motivo**, alterar sua categoria a mesma poderá ser realizada mediante o pagamento **da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para a Comissão Organizadora.**

Parágrafo Terceiro – Alterações que trata os parágrafos anteriores só será permitida até dia 10/02/2026, após esta data não será permitida nenhum tipo de transferência.

Artigo 4º - As inscrições via site serão encerradas no dia 10 de Fevereiro de 2026

Parágrafo Primeiro: O valor das Inscrições serão definidas em lotes conforme segue:

- **Lote PROMOCIONAL CATEGORIAS SPRINT – Categorias Solo de R\$ 620,00 por R\$ 310,00 - Categoria Revezamento de R\$ 1.050,00 por R\$ 525,00 + Tx do site – 10/12 a 31/01.**
- **Lote PROMOCIONAL CATEGORIAS SUPER SPRINT – Categorias Solo de R\$ 580,00 por R\$ 290,00 - Categoria Revezamento de R\$ 1.050,00 por R\$ 525,00 + Tx do site – 10/12 a 31/01.**

****** LOTE EXTRA (SE HOUVEREM VAGAS) 01/02 A 10/02 – CATEGORIAS SPRINT SOLO DE R\$ 710,00 por R\$ 355,00, CATEGORIA REVEZAMENTO de R\$ 1.200,00 por R\$ 600,00 + Tx do site**

****** LOTE EXTRA (SE HOUVEREM VAGAS) 01/02 A 10/02 – CATEGORIAS SUPER SPRINT SOLO DE R\$ 670,00 por R\$ 335,00, CATEGORIA REVEZAMENTO de R\$ 1.125,00 por R\$ 563,00 + Tx do site**

******* HAVERÁ COBRANÇA DE DAY USE por parte da Federação Paranaense de Triathlon, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para atletas NÃO FEDERADOS, conforme regulamentação da CBTri e o mesmo será solicitado no ato da inscrição em campo específico. Caso o atleta não tenha optado pelo recolhimento na inscrição, poderá ser o pagamento realizado na retirada de numeral, caso o atleta não recolha o mesmo estará automaticamente IMPEDIDO de competir.**

Artigo 5º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 6º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 7º - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

Artigo 8º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento;

Parágrafo Único: Fica desde já o atleta ciente sobre os procedimentos e protocolos sanitários que serão tomados para realização da prova devido a Pandemia do Covid-19 a qual podemos enfrentar novamente, sendo autorizada somente a participação de atletas devidamente saudáveis. Ressaltamos que haverá disponibilização de termo de responsabilidade no site, o qual o atleta inscrito da total ciência de seu conteúdo e de suas condições de saúde.

3. Entrega e Kit Atleta e Programação

Artigo 9º - A entrega dos Numerais e do KIT, será no dia 14 de Fevereiro em local a ser definido e divulgado em tempo hábil.

Parágrafo Primeiro - o kit atleta será composto por: Touca de natação, Numeral de capacete para o Ciclismo, Numeral de Bike, Numeral de peito para corrida, Camiseta personalizada do evento**

****(somente para inscrições pagas até 10/01/2026)**

Parágrafo Segundo – A programação do evento segue abaixo:

13/02 - Simpósio Técnico **ONLINE**: INSTAGRAM @velhoeste_oficial as 19:30hs

14/02 – Entrega de Kit

15/02 – Lago Municipal Paulo Gorski

- 05h30 às 06h00 – Entrega do KIT

- 06h00 às 07h00 – Check In - Entrada Área de Transição

- 07h05 - Fechamento da área de transição e orientação sobre a prova

- 07h10 – Largada (Número de LARGADAS conforme Número de Atletas)

- 10:30h – Previsão de Início de Premiação

Limite de atletas: 200 atletas.

4. Premiação

Artigo 10º - A organização do evento dará premiações (troféus) aos 5 primeiros lugares do Geral no Solo Masculino e Feminino SPRINT, e aos 3 primeiros lugares por faixa etária, nas categorias SPRINT e SUPER SPRINT.

Nas categorias de Revezamento e MTB MASC/FEM haverá apenas premiação aos 5 primeiros gerais.

TODOS atletas receberão medalhas de participação.

Parágrafo Primeiro – Haverá premiação em dinheiro no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no Geral Masculino e Feminino do Solo Sprint dividida na seguinte ordem:

1º Lugar Masculino e Feminino – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

2º Lugar Masculino e Feminino – R\$ 300,00 (trezentos reais)

3º Lugar Masculino e Feminino – R\$ 200,00 (duzentos reais)

4º Lugar Masculino e Feminino – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

5º Lugar Masculino e Feminino – R\$ 100,00 (cem reais)

Parágrafo Segundo – Em relação ao pagamento das premiações mencionadas, a mesma será efetivamente paga via transferência bancária ou PIX em até 40 dias após o evento, servindo o comprovante de depósito como recibo.

Artigo 11º - A classificação dos atletas na prova será definida pelo chip de cronometragem e será divulgada no site anunciado até 48 horas após o término do evento.

Parágrafo Primeiro – As classificações se darão através da soma de tempo da natação + bike + corrida, sendo a que tiver menor tempo na soma será o campeão e assim sucessivamente.

Em caso de empate, o critério para desempate é o melhor tempo da bike.

5. SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 12º - O sistema de apuração será mediante Chipagem.

Artigo 13º - Certifique-se de que o adesivo (canote do selim da bike) esteja visivelmente em ambos os lados de sua bicicleta. O adesivo do capacete deverá ser colocados na frente do capacete.

A retirada do kit de competição será possível mediante apresentação de documento oficial com foto (levar comprovante de pagamento para eventual necessidade).

A retirada do kit por terceiros será permitida somente mediante apresentação de documento oficial com foto (original ou cópia) do atleta inscrito e documento oficial com foto do representante do atleta.

ATENÇÃO: Para atletas menores, o termo de responsabilidade deverá ser assinado pelo responsável na retirada do kit atleta.

Artigo 14º - PERCURSO DA PROVA

A prova será realizada no Lago Municipal Paulo Gorski no Município de Cascavel/PR, com demarcações e orientações por cones, staffs, batedores.

As distâncias a serem percorridas por modalidade serão as seguintes:

NATAÇÃO: 750m SPRINT e 250m SUPER SPRINT



João Eduardo Lemos

25 de maio de 2025 · Cascavel,
Paraná

Seguir

Natação Sprint Triathlon <

Conferência dos numerais – pintura corporal da Organização (braços e pernas), no canote do selim da bike, na parte frontal do capacete e na parte frontal da camiseta.

Conferência da touca de natação.

O atleta deverá estar com o capacete na cabeça e afivelado para entrar na transição.

Caso o atleta esteja com qualquer equipamento irregular, não poderá realizar a prova, devendo devolver os numerais de competição (natação, bicicleta e corrida), chip e touca de natação, e não poderá participar da prova, mesmo sem os numerais e chip de cronometragem.

Obs.: Bicycletas ou equipamentos em desconformidade às exigências contidas nesse regulamento são proibidos, e a permissão ou proibição de realizar a prova com determinado equipamento ou bicicleta, serão analisados, avaliados e aprovados pela equipe de arbitragem.

Artigo 16º - **CONDUTA NA ÁREA DE TRANSIÇÃO**

- O atleta deverá cumprir o horário pré-estabelecido de abertura e fechamento da área de transição. Caso o atleta desrespeite esses horários, será impedido de participar da prova.
- O atleta deve, obrigatoriamente, usar apenas o espaço a ele destinado.
- É proibido pedalar na área de Transição.
- O atleta não deve impedir o progresso de outros competidores na área de transição.
- O atleta não pode mexer nos equipamentos dos outros competidores.
- O atleta deverá “montar” e “desmontar” na bicicleta a partir da faixa pré- estabelecida e devidamente marcada no chão.
- Só será permitida a presença de pessoas devidamente autorizadas na área de transição.
- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por equipamentos/acessórios dos atletas do evento durante toda a realização.
- Check Out – O atleta só poderá retirar seu material da área de transição após a transição do último atleta do ciclismo para a corrida, mediante apresentação de sua numeração ou com autorização da Comissão Organizadora.
- Após as 12h, todo o material que não tiver sido retirado será recolhido pelo coordenador da Área de Transição e o atleta deverá procurar os coordenadores da prova.

Artigo 17º - **CONDUTA NA LARGADA**

- Serão realizadas largadas por baterias, conforme necessidade técnica. A ordem de largada será informada durante a entrega do kit e no congresso técnico.
- Se o atleta largar fora do horário de sua categoria, será automaticamente desclassificado e não poderá continuar a prova (ciclismo e corrida).

Artigo 18º - **CONDUTA NA NATAÇÃO**

Obrigatório:

- Numeral no corpo do atleta – tatuagem corporal ou marcação da Organização (nos braços). Uso de touca de fornecidos pela Organização.
- Contorno pelo lado externo das boias, delimitadas pela Organização.
- O atleta que desistir na natação estará automaticamente desclassificado e não poderá continuar a prova (ciclismo e corrida).

Não é Permitido

- Auxílio de qualquer espécie que promova vantagem;
- **Roupa de Borracha e Bóia: Permitidos e opcionais. No caso de bóia, o atleta irá largar depois de todos.**

Artigo 19º - **CONDUTA NO CICLISMO**

Obrigatório:

- Usar capacete, duro e afivelado durante toda a etapa de ciclismo, inclusive para sair da área de transição.
- Fixar o numeral do competidor fornecido pela organização, no capacete e na bicicleta para identificação.
- Utilizar apenas uma bicicleta durante a prova.
- Pedalar sempre pela direita e ultrapassar somente pela esquerda.
- Para “montar” e “desmontar” na bicicleta deverá ser respeitada a marcação feita no chão pela organização.

Permitido:

- Realizar reparo na bicicleta durante a prova, com o próprio material (identificado no “check in”) e sem receber ajuda de terceiros.
- Permitido para Triathlon Sprint, solo e revezamento bicicletas modelos speed, time trial, mountain bike, com sistemas de freios nas duas rodas, proibido propulsão por qualquer tipo de motor.

Não é Permitido:

- Utilizar ou receber ajuda externa.
- Pedalar na área de transição.
- Pedalar com o capacete desafivelado.
- Pedalar com o torso nu.
- Trocar de bicicleta.
- Vácuo entre os atletas de sexo oposto.
- Vácuo atrás das motos do evento.
- **Rodas 03 pontas, com menos de 12 raios ou roda fechada.**

Artigo 20º - **CONDUTA NA CORRIDA**

Obrigatório:

- Manter o numeral fornecido pela organização visível, na frente do corpo, durante toda a corrida, sob pena de desclassificação.
- Homens e mulheres, com camiseta, top ou macaquinho.
- Correr nos locais indicados pela sinalização ou pelos estafes.
- Uso de chip eletrônico fornecido pela organização.

Não é permitido:

- Qualquer ajuda por parte de outro corredor ou pessoa estranha à prova, exceto para recebimento de água nos postos de hidratação fornecidos pela organização e no espaço indicado para as Assessorias.

Artigo 21º - **CONDUTA NA CHEGADA**

- Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do dorso do atleta cruzar a linha de chegada verticalmente.
- Ao cruzar a linha de chegada, o atleta assume o seu resultado final, não havendo possibilidade dele retornar à competição novamente.
- Se houver empate na chegada, entre dois ou mais atletas, a classificação da chegada será decidida pelo árbitro da cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final.

Artigo 22º - **CONDUTA NO REVEZAMENTO**

- As equipes deverão ser formadas por 03 (três) integrantes na prova de triathlon.
- Não será permitida participação número inferior a 03 (tres) integrantes na prova de triathlon sendo 01 (um) realizará a modalidade de natação, 01 (um) a modalidade do ciclismo e 01 (um) a modalidade da corrida
- Somente serão aceitas inscrições preenchidas com os dados dos 03 (três) integrantes no triathlon.
- Cada equipe de revezamento receberá 1 numeral com chip e deverão revezar o numeral com chip entre os atletas do revezamento.
- A passagem do numeral entre os atletas deverá acontecer na zona de passagem, em local específico determinado pela Comissão Organizadora: da natação para o ciclismo; do ciclismo para a corrida.
- Podem ser utilizadas as bicicletas “TT e SPEED”.

7. REGRAS GERAIS

- Para planejamento, segurança e conforme estrutura física local, os organizadores reservam-se o direito de limitar o número total de participantes em 300 atletas.
- Ao se inscrever no evento, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta, bem como reembolso do valor da inscrição, salvo motivo de força maior.

- Não será realizada devolução da diferença da taxa de inscrição em caso de troca de categoria;
- Duração máxima da prova: 2:30h para contados a partir das respectivas largadas.
- Os resultados finais das categorias e do geral serão divulgados em listagens, logo após a apuração dos mesmos no local indicado pela organização.
- Em caso de abandono da prova, em qualquer etapa, a Comissão Organizadora deverá ser informada para a própria segurança do atleta.
- O atleta que cortar percursos da natação, ciclismo ou corrida será desclassificado e estará sujeito à punição administrativa pela Comissão Organizadora.
- Em caso de apresentação de quadro clínico de risco, o atleta que for atendido por médico da equipe do evento deverá acatar as orientações do profissional.
- O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;
- A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pelas práticas das provas. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos triatletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde e/ou Unidades de Pronto Atendimento (UPA).
- O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.
- É de responsabilidade do atleta conferir seu chip (com todos os seus dados pessoais e categoria), numerais, adesivos e touca, não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada e conferência do chip.
- O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do atleta que não utilizar.
- Ao participar da prova o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem por meio de fotografias, filmes, vídeos ou qualquer outro tipo de registro para divulgação do evento.
- Os recursos referentes às questões de desclassificação por problemas de vácuo e conduta anti-desportiva não serão considerados pela Comissão Organizadora.
- A Comissão Organizadora poderá penalizar ou desclassificar os competidores por infração ao regulamento.
- A inscrição do atleta implica o total entendimento deste regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à Organização, até o final do Simpósio Técnico ou pelo email eventosvelhoeste@gmail.com
- O atleta que não cumprir qualquer item do regulamento não poderá participar da prova por qualquer hipótese.
- As regras do esporte são as oficiais, disponíveis no site da Federação Paranaense de Triathlon (FPTri) <https://www.triathlonparana.com.br>

8. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 23º Ao participar do VENENO DA COBRA SPRINT e SUPER SPRINT TRIATHLON o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida;

Artigo 24º Todos os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas;

Artigo 25º O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo Primeiro. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

Artigo 26º Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no decorrer do trajeto que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 27º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico

propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta;

Artigo 28º O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

9. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 29º O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 30º Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;

Artigo 31º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores;

Parágrafo único – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

10. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 32º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensão a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova;

Artigo 33º A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida:

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição ou ainda trataremos esta situação conforme estabelece a LEI 14.046/2020.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) por força maior, os inscritos não terão direito ao reembolso da inscrição;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 10 (dez) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento mediante ao recolhimento da taxa de recurso no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), caso recurso seja julgado procedente este valor volta para quem o pagou, caso contrário o mesmo fica a comissão organizadora;

Artigo 35º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Artigo 36º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 37º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

Artigo 38º Não será permitido o acompanhamento por veículos de apoio. Em caso de furo de pneu ou problema mecânico, o atleta poderá fazer a troca do equipamento, desde que o mesmo tenha o seu próprio material de reposição;

Artigo 39º **ÉTICA AMBIENTAL** - Os ciclistas devem respeitar o meio ambiente em todos os momentos, e não será tolerado jogar lixo (garrafas, embalagens, peças da bicicleta, etc.) ou provocar danos no meio ambiente.

Parágrafo Único – Em todos os pontos de apoio haverá uma zona de 100 metros de distância para o descarte do lixo, onde haverá uma placa sinalizando o final desta zona. Qualquer descarte feito pela dupla ou atleta fora da zona de descarte resultará em penalização

Artigo 40º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: eventosvelhoeste@gmail.com

Artigo 41º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

Artigo 42º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 43º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

**Boa prova a todos e nos encontramos na Cidade de Cascavel
Equipe Velho Oeste**